

Portaria nº. **55/2019** – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)** ao Sr. **JOÃO PAULO DOS SANTOS FILHO, CPF: 829.319.334-49**, Conselheiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **16 do corrente mês e ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, o qual participará da 264ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, **que será realizado na cidade de Natal/RN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de janeiro de 2019.

Fábio Rodrigues Dias
Prefeito Interino